



**Município de Viradouro/SP**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 244/2024

**02 de julho de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor.**

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 059/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

**Respeitosamente,**

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2024.07.02 16:13:10 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. EDSON BUGANEME  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 411/24  
Protocolado às fls. 021  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02 de 07 de 2024

SECRETÁRIO  
*Valéria Biondo Valverde*  
Auxiliar Administrativo





# Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

## PROJETO DE LEI Nº 059/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).”*

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para despesas de custeio na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Para cobertura crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2024.**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838  
Dados: 2024.07.02 16:13:49 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Município de Viradouro/SP**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

## JUSTIFICATIVA

### Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para despesas de custeio na área da Saúde, valor oriundo Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, destinado ao município por intermédio da Deputada Marcia Lia.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2024.**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838  
Data: 2024.07.02 16:14:14 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

